



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto do Útil. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Útil. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2023

Projeto: Exames de Audiometria e Imitanciometria	Valor da Parceira: R\$ 9.000,00	Validade: 31/12/2023
---	------------------------------------	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14.610-2

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares na



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.503.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecimento pela Lei Municipal Nº 256/84

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.809 da SEADS

área da saúde.

Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria na funcionalidade e autonomia da pessoa, minimizando os problemas e as dificuldades decorrentes da condição de saúde.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de exames de Audiometria e Imitanciometria para avaliação do usuário em ouvirs.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar a realização de exames de audiometria e Imitanciometria:

- Ouvir é um dos sintomas mais importantes do ser humano;
- É através da audição que a pessoa se situa no ambiente, pois é a partir dos sons que a circundam que ela sabe se alguém está próximo, se está chovendo, etc;
- O sentido da audição é fundamental para o desenvolvimento da fala e, respectivamente, da linguagem;
- A comunicação é a habilidade que mais diferencia o homem dos demais seres vivos;
- O quanto antes se diagnosticar problemas de audição e tratá-los, melhor para o desenvolvimento do ser humano e melhoria em sua qualidade de vida.

METAS:

Área de Atendimento
<p>AUDIOMETRIA: é o exame mais utilizado para avaliação básica da audição e de perdas auditivas. Trata-se de procedimento indolor que deve ser realizado por fonoaudiólogo ou médico, em cabine acústica ou em sala silenciosa, tratada acusticamente. O exame de audiometria pode ser indicado no check-up de rotina para verificar se a audição está dentro dos padrões de normalidade, considerando que os sintomas de perda podem passar despercebidos, identificar o grau de perda auditiva e tipo de perda auditiva, acompanhamento da saúde auditiva de trabalhadores expostos a ruídos, pré e pós cirurgias no ouvido, acompanhamento durante reabilitação auditiva, entre outras indicações para realização.</p>
<p>IMITANCIOMETRIA: é um exame complementar à audiometria para avaliação da audição. É um procedimento que auxilia os resultados apresentados ao final do diagnóstico médico. Atua por meio do Imitanciometria, que avalia a mobilidade do tímpano e de pequenos ossinhos que se ligam a ele: o martelo, a bigorna, e o estribo. Além disso, possibilita a verificação da existência de infecções crônicas na região, disfunções tubárias e outros problemas relacionados à audição e ao bom funcionamento do sistema auditivo.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-80
Decreto de Util. Públ. Estadual Nº 25.990

Reconhecida pela Lei Min. Nº 256/82
Decreto de Util. Públ. Federal Nº 40.517
Registro sob nº 4.809 da SEADS

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	50 atendimentos	Atendimento de pacientes encaminhados pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome dos usuários

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Público
50	4	Pacientes da comunidade

METODOLOGIA:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Encaminhamento	1	Solicitação médica para realização de exames	Janeiro a Dezembro/23
	2	Encaminhamento pela Coordenadoria	
Atendimento	1	Realização de exame de Audiometria	
	2	Realização de exame de Imitanciometria	
Resultado	1	Emissão de Laudo	

PLANO DE AÇÕES:

- Os exames serão realizados via solicitações médicas e encaminhados pela Coordenadoria de Saúde;
- Os atendimentos acontecerão de forma individual;
- A quantidade de exames mensais será de acordo com a demanda do município;
- Todo paciente encaminhado deverá realizar tanto o exame de audiometria, quanto de Imitanciometria:

♦ Audiometria

O exame pode ser vocal ou tonal. O paciente é colocado em uma cabine acústica que visa isolá-lo dos sons ambientais, a qual tem uma parede de vidro através da qual o examinador pode vê-lo. Quase todo o exame transcorre em silêncio, salvo as comunicações entre o paciente e o especialista, através de um fone de ouvido, acoplado a um pequeno microfone, através do qual ouvirá certos sons emitidos pelo especialista e deverá responder a eles mediante sinais gestuais previamente combinados (levantar uma das mãos, por exemplo). Em uma parte do exame o paciente deverá repetir palavras emitidas. Nos exames de audiometria tonal, por via óssea, um vibrador é colocado sobre osso mastoide do paciente, o qual deverá acusar as percepções das vibrações do mesmo. O resultado da audiometria geralmente é expresso num audiograma, um gráfico que informa sobre as respostas do examinando aos diversos sons emitidos;

♦ Imitanciometria

Também chamada de impedanciometria, este exame tem por finalidade avaliar o funcionamento das estruturas (membrana timpânica, ossículos, etc) da orelha média e da tuba auditiva. Pode ser dividido em três etapas: timpanometria, compliância e pesquisa do reflexo estapédico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.604.272/0001-60

Decreto de Impl. Publ. Estadual Nº 35.940

Registro nº 1.909 da SEADS

Reconhecida pela Lei Munt. Nº 256/84

Decreto de Impl. Publ. Federal Nº 50.517

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Municipal Nº 256/84

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Registrada sob nº 4.309 da SEADS

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxxarifados, 01 Sala de reuniões

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto de Util. Públ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84

Decreto de Util. Públ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.309 da CEADIS

Monitor	04	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT
Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT
Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT
Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
Total - R\$	2.209.721,72	Total - R\$	2.209.721,72

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Material de Consumo	93%	R\$ 8.400,00
Prestação de Serviços	7%	R\$ 600,00
Total Geral	100%	R\$ 9.000,00

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 450,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;

- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência da relação de atendimentos autorizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde.

→ Será entregue mensalmente a lista de presença dos pacientes atendidos para liberação de parcela;

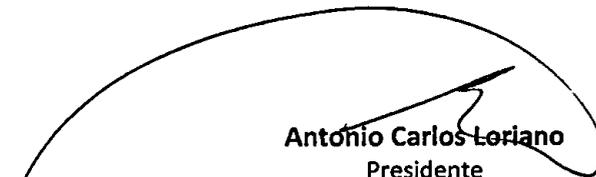
→ Exame de Audiometria + Imitanciometria = R\$ 180,00 cada

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 02 de dezembro de 2022.



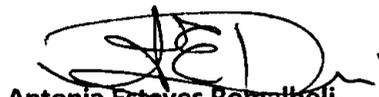
Rosângela Macruz
Responsável Técnica



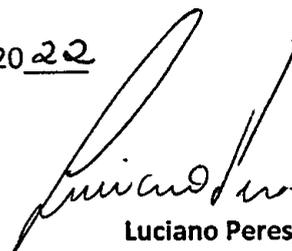
Antônio Carlos Loriano
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 08 / 12 / 2022



Antonia Esteves Romalholi
Gestora da Parceria



Luciano Peres
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.509.272/0001-60

Decreto de Utl. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mut. Nº 256/84

Decreto de Utl. Publ. Federal Nº 50.517

Registro nº 2.809 da SEADS

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Mensal	MATERIAL DE CONSUMO			PREST. SERVIÇOS
	Expediente	Hig/Limp	Manut/Especialidade	Serv. Manutenção
Jan	---	---	---	---
Fev	---	---	---	---
Mar	2.750,00	1.375,00	---	---
Abr	---	---	---	---
Mai	---	---	---	---
Jun	---	---	1.900,00	---
Jul	---	---	---	---
Ago	---	1.375,00	---	---
Set	---	---	1.000,00	600,00
Out	---	---	---	---
Nov	---	---	---	---
Dez	---	---	---	---
	2.750,00	2.750,00	2.900,00	600,00
	R\$ 8.400,00			R\$ 600,00

Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none">- Expediente e Papelaria como Sulfite, bloco de papel para Flip chart, tinta e toner de impressora- Higiene, Limpeza e EPIs, como luvas descartáveis, álcool gel, protetor de fone de ouvido, glutacin 28...- Material de manutenção da especialidade, como testes, espuma de isolamento acústico...
Prestação de Serviços	Serviços de calibração de equipamentos